



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 057, DE 13 DE MAIO DE 2015.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 25.843,67 (vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e três reais com sessenta e sete centavos), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, na demanda dos Convênios: Rodeio de Aniversário do CTG Lanceiros da Querência, Semana da Capoeira, SEDA “Semana do Audio visual”, 7ª Semana da Consciência Negra, com entidades municipais que estejam inseridas no Calendário Municipal de Eventos, conforme Lei nº 6.133, de 06 de maio de 2015.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.118	3.3.50.41.00.00.00 Contribuições	0001	534	R\$ 25.843,67
TOTAL R\$ 25.843,67				

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
1.084	3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica	0001	508	R\$ 14.250,00
1.122	3.3.50.41.00.00.00 Contribuições	0001	535	R\$ 7.000,00
2.090	3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica	0001	521	R\$ 2.850,00
2.106	3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica	0001	526	R\$ 1.743,67
TOTAL R\$ 25.843,67				

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 13 de maio de 2015.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Martina Alves de Moraes
Secretária de Administração